



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR DANIEL ANNENBERG

REQUERIMENTO

Requer-se que seja admitida a coautoria do Vereador Daniel Annenberg no **Projeto de Lei nº 531/2018**, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar programa de atendimento às pessoas com epilepsia e dá outras providências”.

Sala das Sessões,

São Paulo, 06 de outubro de 2020

DANIEL ANNENBERG
VEREADOR

De Acordo,

GILBERTO NATALINI
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 725/2020

Autor

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB) em 07/10/2020

Outra Assinatura

Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO) em 06/10/2020